

XV, todos da LC nº 58/2003, tendo em vista que o mesmo é reincidente, **conforme a Portaria nº 118, publicada no DOE em 18/01/2019, na qual fora imposta pena de advertência** ao servidor, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0010625-5/2018 e Processo de Instrução nº 0015868-1/2018;

2. Determinar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS com conversão em multa de 05 (CINCO) dias**, com fulcro no Art. 116, inciso II, da LC 58/2003, em face da servidora, **Luzinete Cristina dos Santos Barbosa – matrícula 125.992-0**, por descumprimento os deveres elencados no **Art. 106, incisos I, III e IX** e incidência no **Art. 107, inciso XV**, todos da LC nº 58/2003, tendo em vista que a mesma é reincidente, **conforme a Portaria nº 118, publicada no DOE em 18/01/2019, na qual fora imposta pena de advertência** a referida servidora, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0010625-5/2018 e Processo de Instrução nº 0015868-1/2018.

Portaria nº 004

João Pessoa, 05 de janeiro de 2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 0000113-5/2020 e Processo de Instrução nº 0007836-6/2020, resolve:

1. Determinar a aplicação da penalidade de **EXTINÇÃO DE CONTRATO**, com base no Art. 116, inciso III, ao indiciado **Rubem Pereira Lago Neto - matrícula nº 617.351-9**, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no Art. 106, incisos, I, III, e IX, incorreu nas proibições contidas no Art. 107, incisos XVII, todos da LC nº 58/2003.

Portaria nº 005

João Pessoa, 05 de janeiro de 2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 0010152-0/2019, Processo de Instrução nº 0012623-5/2019 e Processo Apenso nº 0001185-6/2020, resolve:

1. Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, inciso I, da LC 58/2003, em face das servidoras, **Ana Karla Farias de Sousa – matrícula nº 180.641-6** e **Mônica Duarte Laureano – matrícula nº 129.450-4**, por descumprirem os deveres elencados no Art. 106, incisos I, II, III e IV, e incidência no Art. 107, inciso XV, todos da LC nº 58/2003;

2. Determinar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 10 DIAS COM CONVERSÃO EM MULTA DE 05 (CINCO) DIAS**, com fulcro no Art. 116, inciso II, c/c o Art. 119, §2º, às servidoras **Angélica Maria Sobral da Cruz – matrícula nº 183.946-2** e **Gilvaneide Miguel da Costa - matrícula nº 675.265-9**, por descumprimento dos deveres elencados no Art. 106, incisos I, II, III e IV, e incidência no Art. 107, inciso XV, todos da LC nº 58/2003, tendo em vista que ambas já possuem penalidade de **ADVERTÊNCIA** registradas em suas fichas funcionais, decorrente do Processo Administrativo Disciplinar nº 0010675-1/2018, em que foram partes, publicada no D.O.E. em 22/01/2019, restando comprovada a reincidência.

Portaria Nº 820/2020

João Pessoa, 30 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente, tendo em vista a situação excepcional gerada pela pandemia causada pelo coronavírus SARS COV-2, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

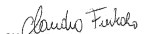
1. Prorrogar, de ofício, até **28 de dezembro de 2021** o prazo de vigência dos seguintes convênios:

0377/2015, 0379/2015, 0383/2015, 0393/2015, 0406/2015, 0419/2015, 0439/2015, 0441/2015, 0452/2015, 0455/2015, 0463/2015, 0467/2015, 0473/2015, 0475/2015, 0478/2015, 0480/2015, 0483/2015, 0487/2015, 0493/2015, 0526/2019, 0001/2020, 0006/2020, 0028/2020, 0090/2020.

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens “1” desta Portaria, o dia 28 de janeiro de 2022;

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item “1” desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação
e da Ciência e Tecnologia

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5047

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 700ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, e modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº 2019-005831/TEC/AIMU-8674 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA – Ref. Auto de Infração nº 016330 – Local da Infração: Matadouro Público do Município de Esperança – Esperança/PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, pela manutenção do Auto de Infração nº 016330, com a concessão de benefício do desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa, conforme dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Joanna Regis Nóbrega
Secretária Executiva do COPAM

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 001/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

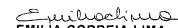
Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **TIAGO DE LUNA IENO**, matrícula nº 900.991-4, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Contrato Nº 001/2021	Objeto do Contrato	Vigência
	Contratação de fornecimento de cartão magnético para vale alimentação.	12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 07 de janeiro de 2021.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 001/2021-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 07 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do contrato: **nº 0001/2019 – FUNESBOM:**

1º TEN QOBM Matrícula 527.307-2 ERICK JORDAN LIBANIO DOS SANTOS

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0001/2019 – FUNESBOM	096.938.114-02	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	SS DIGITAL

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cephap.pb.gov.br).

PROCESSO 00974/2020 – ENTE PARCEIRO MOVIMENTO SOS RIO CUIÁ

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, e Inscrição estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº 027/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de outubro de 2020, lastreada na **Portaria Nº 028/2020, anexo IV** do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº 00974/2020 apresentados pelo Ente Parceiro **Movimento SOS Rio Cuiá**, o

qual originou o Termo de Cooperação nº 003/2020, com Registro CGE Nº 20-80722-8, para a construção de 92 (noventa e duas) unidades habitacionais:

	BENEFICIÁRIO	CPF
1	ADRIANA CLÁUDIA DE LIMA ARAÚJO	930.585.004-91
2	ADRIANA DA SILVA MELO	093.769.834-24
3	AGRIPINO MEDEIROS NETO	701.112.964-20
4	ALIXANDRE JORGE PEREIRA TOMAZ	980.447.294-53
5	ALZIRA NASCIMENTO DE CASTRO	840.534.454-34
6	AMANDA KELLY EVANGELISTA LIMA	097.655.974-95
7	ANA CRISTINA SABINO DA COSTA	396.688.604-97
8	ANA PAULA DE LIMA APOLINARIO	016.466.254-55
9	ANA MARCIA MARTINS COSTA	084.238.414-64
10	ANTONIO NEVES DA SILVA	854.978.194-00
11	APARECIDA DANIELE ARAÚJO GOMES DE LIMA	071.087.754-41
12	AVANI AZEVEDO DA SILVA	040.183.974-53
13	CRISTIANA DA SILVA	012.514.074-63
14	DANIELE DA SILVA MENDES	083.534.224-76
15	DAYSE HELLEN HONORATO TEIXEIRA	098.615.914-00
16	DÉBORA MARIA ALVES DE ARAÚJO	701.209.664-09
17	DESIRÉE DE SOUZA PEREIRA	091.321.414-08
18	DIEGO MATIAS TELES DA ROCHA	703.818.164-51
19	EDILANY PEREIRA DE SOUZA	084.333.384-71
20	ELIANE EVARISTO DE SOUZA	039.459.754-09
21	ELIZABETH DO NASCIMENTO MONTEIRO	013.655.954-98
22	ERETIANA INÁCIA ALVES DA SILVA	000.900.824-19
23	ERIMARCIA EVENY FERREIRA DA SILVA	132.677.724-60
24	FERNANDO DOS SANTOS SOUZA	806.504.654-15
25	FLAVIUS TELLES DOMINGOS PONTES	074.607.744-05
26	FRANÇOIS SILVA MOURA	012.691.044-89
27	GABRIEL BRUNO MATIAS PONTES	080.928.064-70
28	GILVONEIDE CRUZ DA SILVA	011.564.274-95
29	HELAINÉ SILVA DE ALMEIDA	073.709.364-14
30	HELIONALDO COELHO VIANA	030.435.424-44
31	HILARIA CIRANA NOBRE DE ANDRADE	840.920.764-87
32	HILBERTH LUIS CARNEIRO DE SOUZA SILVA	017.988.874-95
33	HILDO TIAGO MELO DA SILVA	078.660.564-20
34	HITALO TAVARES GALVÃO FRAGOSO	702.526.074-65
35	INGRID NAYANE DA SILVA PEREIRA	700.441.274-13
36	JANAÍNA VIRGINIO DOS SANTOS	104.602.224-57
37	JANE CLEANE FARIAS DA COSTA LIMA	051.984.624-97
38	JANE CLECI MARIA DOS SANTOS	047.316.004-80
39	JEANE PEREIRA DA COSTA	157.523.127-10
40	JESSICA VITÓRIA SILVA CASTRO	087.156.174-32
41	JENNIFFER KATE CARNEIRO DE SOUSA	103.558.704-10
42	JOALICE DA SILVA SOUSA	979.430.534-00
43	JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO	299.696.384-91
44	JORDANIA EVEN PEREIRA DE ABREU	091.099.744-66
45	JOSÉ ADAILTON VICENTE DOS SANTOS	010.073.014-06
46	JOSE LUCIANO BEZERRA MATIAS JÚNIOR	104.202.764-16
47	JOSÉ MALAQUIAS DE NORONHA FILHO	042.807.448-07
48	JOSENEIDE MARIA PEREIRA	703.402.534-79
49	JOSINALDO BEZERRA FERREIRA	087.793.974-84
50	JOSINALVA PEDRO DA SILVA MELO	071.288.374-69
51	JULIANA BATISTA DE LIMA	103.662.364-58
52	JUSSARA FELISBERTO SANTANA DA SILVA	060.660.534-77
53	LARISSA RODRIGUES COSTA	078.254.914-40
54	LAYSE CRISTINA COELHO BARRETO	074.047.474-06
55	LIANDRA PEREIRA GOMES	095.035.894-01
56	LUCIANA SOUZA DO NASCIMENTO	075.532.724-18
57	LUCIANO DA SILVA MENEZES	874.477.384-68
58	LUCIANO DE MORAIS	025.842.054-59
59	LUCILENE SANTOS DE ANDRADE	978.725.984-34
60	LUCINEIDE DE SOUZA BARBOSA LEME	496.606.401-53
61	MARIA ANGELA BARROS MORAES	253.225.081-04
62	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	028.222.174-32
63	MARIA DE FÁTIMA MATIAS	162.370.724-20
64	MARIA DO CARMO DA SILVA ALBUQUERQUE	518.819.184-91
65	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	151.388.954-00
66	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	085.610.314-41
67	MARIA MATIAS DE SOUZA	219.927.034-39
68	MARIA ZÉLIA DA SILVA	142.860.568-13
69	MARINALVA FELIPE DA SILVA	020.481.104-01
70	MAURÍLIO CARVALHO DO NASCIMENTO	022.632.324-27
71	MELQUIZAEEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO	093.174.454-70
72	MICHELY FERREIRA DE LIMA	012.940.684-82
73	NIVÂNIA KARINE AZEVEDO DA SILVA	026.038.654-55
74	NIZÉLIA KÁTIA AZEVEDO DA SILVA	033.228.654-10
75	NYEDJA ROSSANA ROCHA OLIVEIRA	063.217.514-13
76	PAULO VIEIRA DOS SANTOS	603.782.714-15
77	RANIELI FLORIANO SANTOS DE MENÉZES	097.653.274-39
78	RENILDA DE FÁTIMA PEREIRA COUTINHO	033.297.094-99
79	ROCIVALDO CAMILO DO NASCIMENTO	090.678.754-81
80	ROSA MARISE SOUSA LEITE	798.823.154-53
81	ROSANGELA DINIZ SANTOS	691.140.724-91
82	ROSINALVA DA COSTA NUNES	468.197.464-15
83	SANDERLANDIA BEZERRA SECUNDINO	047.930.394-05
84	SANDRA DA SILVA LIMA	021.720.984-00
85	SELTON EMANUEL DA SILVA LIMA	701.226.584-18
86	SIMONE DA FONSECA LUCAS	068.856.944-79
87	TAYSA TAMARA DA CRUZ SANTOS	024.098.294-06
88	THAMIRES MARQUES DA SILVA	103.942.544-57
89	THAYNA PEREIRA DE ABREU	711.728.734-96
90	TIAGO DA SILVA SANTOS	078.365.304-26
91	VALDIR DA SILVA MACEDO	057.789.684-93
92	YGOR LUCAS ALVES DE LIMA	110.860.834-58

João Pessoa, 07 de janeiro de 2021.
BRENAN ARRUDA DE BRITO
Presidente da Comissão Especial do PPH

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 033/2020

DATA: 21/12/2020
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 20-01626-1
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ÁUDIO, SOM E FOTOGRAFIA, DESTINADO A

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FÛNESC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
4.0	111120	KUMP	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11142525000188	Un	2,00	1.050,00	2.100,00
5.0	114058	LYCO	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11142525000188	Un	4,00	655,00	2.620,00
6.0	40787	LYCO	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11142525000188	Un	6,00	359,90	2.159,40
VALOR TOTAL							6.879,40	

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 06, Janeiro 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020 – UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.026552.2020

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E OPERAÇÃO DE REDE, SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PARTES E PEÇAS SOBRESSALENTES QUANDO NECESSÁRIO PARA SOLUÇÃO DE RADIO-COMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA MARCA MOTOROLA, E OS SEUS SUBSISTEMAS ASSOCIADOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, com abertura agendada para o dia 11/01/2021 às 09h00, **fica ADIADO para o dia 21/01/2021 às 09h00**. Por oportuno, solicitamos que acompanhem o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 20-01814-0

João Pessoa, 07 de janeiro de 2021.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 188/2020

DATA: 28/12/2020
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 20-01596-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A HOSPITAL DA POLICIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	105473	CONKAST	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	06127890000183	Un	10,00	1.460,00	14.600,00
5.0	37125	CONKAST	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	06127890000183	Un	20,00	3.680,80	73.616,00
VALOR TOTAL							88.216,00	

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 06, Janeiro 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0123/2020
PROCESSO 19.000.026870.2020 / PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AERONÁUTICO, DESTINADO A - CMG, CBMPB/FUNESBOM E SESDS
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 20-01612-9

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	%
1,0	12144 2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	03817702000150	Un	3	0,00

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0122/2020
PROCESSO 19.000.026152.2020 / PREGÃO ELETRÔNICO: 182/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TIRA PARA DOSAGEM DA TAXA DE GLICOSE.,